



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
**Comissão de Afastamento e Licenças de Servidores Técnico-Administrativos**

Comunicado N° 8/2023/CBT-CALTAE/CBT-IFMG/IFMG

Betim, 13 de setembro de 2023.

**EDITAL 01/2023 e EDITAL 40/2022**

Dispõe sobre processo seletivo de afastamento e licença capacitação de servidores técnico-administrativos em educação lotados no IFMG-*Campus* Betim.

**Quadro de servidores que pleitearam licença capacitação aprovadas:**

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Situação
Isamara Grazielle Martins Coura	2142869	Técnico em Assuntos Educacionais	07/08/2023 à 20/09/2023	Em usufruto
Angela Gomes Alves	2183411	Tecnóloga em Gestão Pública	28/08/2023 a 26/09/2023	Em usufruto

**Quadro de servidores que pleitearam licença capacitação em análise:**

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Tempo de exercício no IFMG	Situação
Denisio Pereira Marcos	1011836	Bibliotecário	21/09/2023 a 20/10/2023	09 anos, 01 mês e 13 dias	Aprovada pelo Conselho Acadêmico.
Eliane Rosa Barbosa	1193525	Auxiliar de Biblioteca	24/10/2023 a 22/12/2023	08 anos, 4 meses e 07 dias	Aprovada pelo Conselho Acadêmico.
Victor Phelipe Ferreira Santos	2326616	Técnico Laboratório/Área	26/12/2023 a 31/01/2024	07 anos, 1 mês e 04 dias	Aprovada pela comissão CALTAE, pendente de análise do Conselho Acadêmico.

Rosânia das Graças Silva Souza	1670216	Assistente em Administração	03/01/2024 a 01/02/2024	14 anos, 07 meses e 14 dias	Aprovada pela comissão CALTAE, pendente de análise do Conselho Acadêmico.
--------------------------------	---------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------	---

Em atendimento ao item 3.2.3 do Edital 01/2023, tornamos público que estão lotados no IFMG-*Campus* Betim 35 (trinta e cinco) servidores técnico-administrativo em educação.

**Quadro de distribuição de vagas para afastamento e licença para capacitação:**

Categoria	Percentual	Quantidade de Vagas			
		Total	Remanejamento	Ocupadas	Disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	2	0	0	2
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aulas.	Máximo de 10%	4	0	0	4
<b>Licença para Capacitação</b>	<b>Máximo de 5%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2* nesta data.</b>	<b>0</b>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jose Beraldo, Membro da Comissão**, em 13/09/2023, às 18:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Martinelle dos Anjos Silva, Membro da Comissão**, em 13/09/2023, às 18:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1675496** e o código CRC **6D4D5678**.